

BASES DA CONVOCATÓRIA DE AJUDAS DA UNIVERSIDADE DE GIRONA/BANCO DE SANTANDER - AUIP PARA A MATRÍCULA EM ESTUDOS DE MÁSTER DA UNIVERSIDADE DE GIRONA PARA O ANO ACADÊMICO 2015-2016. MODALIDADE ESTUDANTES LATINO-AMERICANOS

FINALIDADE

O programa financia 15 bolsas para a realização de estudos oficiais de Máster Universitário na Universidade de Girona a estudantes latino-americanos procedentes de universidades associadas a AUIP, por um valor global de 45.000€ que serão pagos à unidade de gasto 11.12.014.002.

As ajudas estão dirigidas a estudantes com residência legal em países distintos a Espanha interessados em realizar um Máster Universitário regulado pelo RD 1393/2007 dos oferecidos na Universidade de Girona, para o qual deverão realizar o processo de pré-inscrição e posterior matrícula para o ano académico 2015/2016.

OBJETIVOS

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Girona, com instituições iberoamericanas de Educação Superior em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação fomentando a mobilidade de estudantes.

SOLICITANTES

Estudantes, professores e formados de universidades estrangeiras, preferencialmente associadas à AUIP, que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Máster Universitário. Os candidatos poderão solicitar a ajuda para todos os másters nos que hajam feito pré-inscrição e apareçam no anexo desta convocatória. Só será possível conceder uma ajuda por pessoa.

REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Para poder solicitar a ajuda é necessário que o/a candidato/a cumpra com os seguintes requisitos:

- Haver cursado os estudos que dão acesso ao máster em uma universidade de fora da Espanha e não ser residente da Espanha.
- Ter feito a pré-inscrição em qualquer máster oficial relacionado no anexo, anexar a documentação requerida para tal finalidade e haver abonado a taxa correspondente, de acordo com o decreto de preços dos serviços académicos nas universidades públicas vigente.
- Ter obtido uma qualificação média do expediente superior a 7.

DESCRIÇÃO, Quantia e valor das ajudas

Estas ajudas serão destinadas à matrícula dos estudos oficiais de máster da Universidade de Girona.

A ajuda será destinada a cobrir total ou parcialmente o valor das taxas públicas oficiais da matrícula de 60 créditos do máster oficial que se deseja cursar na Universidade de Girona durante o ano académico 2015 – 2016, até um valor máximo de três mil euros (3000€).

Os solicitantes que não obtenham a ajuda formarão parte da lista de espera com a finalidade de destinar a ajuda caso aconteçam renúncias ou não sejam realizadas matrículas de beneficiários. Esta lista será operativa até 15 de outubro de 2015.

FORMALIZAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

Para realizar a solicitação deverá apresentar

1. **Formulário de solicitação** devidamente preenchido e assinado incluindo o e-mail que utilizará para receber comunicados.
2. **Cópia do passaporte.**
3. **Certificado de Qualificações** da titulação por meio da apresentação do Documento de equivalência das notas médias de estudos universitários expedido pela Agência Nacional de Avaliação da Qualidade e Certificação (ANECA).
Ver na web: <https://notasmedias.aneca.es/home>
4. **Comprovante** de ter realizado a pré-inscrição no Máster Universitário correspondente de acordo com a normativa vigente e de ter pago a taxa correspondente.

A documentação junto com o formulário de solicitação terá que ser enviada em formato electrónico (.pdf) à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail becas@auip.org

Em qualquer momento do processo poderá ser pedido ao solicitante o envio da documentação original ao endereço postal da Sede Central da AUIP.

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

O prazo de apresentação das solicitações será desde o dia seguinte da publicação da convocatória e destas bases na web da Universidade de Girona e da AUIP até o dia 22 de maio de 2015.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por dois representantes da UdG, e um da AUIP, dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento do prazo de solicitação.

O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do solicitante (nota média certificada da titulação com a qual acede ao máster, outras titulações oficiais, etc.).

A Comissão de Seleção verificará se as solicitações de ingresso correspondem às pessoas cuja qualificação esteja em conformidade com os requisitos de qualidade dos programas. Caso não haja suficientes solicitações que cumpram estas condições, algumas bolsas poderão não ser ocupadas.

A solicitação será revisada com posterioridade à finalização da data do prazo de solicitação, e será feito pública a lista dos aspirantes admitidos a trâmite e os não admitidos por falta de documentação ou pendentes de emendas, nas seguintes direções eletrônicas:

<http://www.udg.edu/estudia/BequesiAjuts/AjutsUdGBSamàsters/tabid/21393/language/es-ES/default.aspx>

e <http://www.auip.org/>

Os solicitantes terão um prazo de 7 dias naturais para solucionar pendências na solicitação com a advertência de que se não realiza será entendido como uma desistência da sua solicitação.

RESOLUÇÃO

O reitor da Universidade de Girona resolverá esta convocatória até no máximo dia 30 de junho e será informado ao Conselho de Governo. A resolução será comunicada aos interessados, e será publicada no quadro de anúncios da sede eletrônica da UdG e na web da UTM (www.udg.edu/masters), além da web da AUIP (www.auiip.org).

Além disso, dos 15 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas vazias ou renúncias que se produzam ao longo do processo. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

De nenhuma forma serão destinadas mais de 4 ajudas para um mesmo máster.

USO DAS BOLSAS

A bolsa não se considerará efetiva até que o “beneficiário/a” esteja definitivamente matriculado no máster correspondente.

A ausência do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do máster escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa e bastará o relatório desta ausência, por parte do coordenador do máster correspondente, para que a Universidade de Girona possa fazer uso da mesma e designar a vaga a qualquer solicitante suplente, seja ou não bolsista.

Os estudantes que hajam obtido ajuda para um máster que a Universidade de Girona tenha que cancelar, em aplicação dos acordos do Conselho Interuniversitário de Catalunha, manterão as ajudas caso obtenham vaga em outro máster da Universidade de Girona.

ACEITAÇÃO DA AJUDA

A aceitação da ajuda comporta a conformidade no cumprimento das obrigações estabelecidas nesta convocatória. No dia seguinte da publicação da resolução do reitor será aberto o período de aceitação da ajuda que constará de 10 dias úteis.

As renúncias produzidas com anterioridade a 15 de outubro de 2015 poderão ser substituídas pelos candidatos seguindo a ordem da lista priorizada.

As pessoas substitutas terão um prazo de aceitação da ajuda de 10 dias úteis desde a data de notificação.

INCOMPATIBILIDADES DA AJUDA

O uso desta ajuda é incompatível com qualquer outra ajuda de características similares.

OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/A DA AJUDA.

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma.
- Comunicar a renúncia, caso corresponda, mediante notificação dirigida ao diretor de Política de Masters da UdG.
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Girona.
- Deverão ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.

- Estar presente na aula no dia de início das atividades do Mástter. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa.
- Cursar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Girona com o fim de superar as exigências colocadas no máster. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entenderem que sua dedicação não está sendo suficiente, será solicitado ao estudante a devolução dos valores recebidos até este momento.

INCUMPRIMENTOS E REVOGAÇÃO DA AJUDA

O incumprimento total ou parcial das obrigações ou dos requisitos estabelecidos nas bases desta convocatória, assim como as condições que aparecem na resolução de concessão, ou por ocultação ou falseamento de dados, ocasionará a perda do direito a receber a ajuda e a obrigação de devolver os valores recebidos, previa tramitação do expediente correspondente.

O fato de não matricular-se no máster para o qual foi concedida a ajuda implicará na renúncia e não necessitará de revogação explícita.

O abandono de estudos ou a não apresentação a mais de 50% das provas de avaliação será motivo de revogação da ajuda. Caso seja determinada esta revogação, a Universidade de Girona solicitará à pessoa afetada o pagamento da matrícula correspondente, advertindo que o não pagamento dos valores correspondentes implicará uma dívida nos termos estabelecidos pelo decreto vigente pelo qual se fixam os preços dos serviços acadêmicos nas universidades públicas da Catalunha.

ANEXO

Relação de másters oficiais da Universidade de Girona aos que podem ser designadas as 15 ajudas

- Mástter em Biologia Molecular e Biomedicina
- *Master's in Advanced Catalysis and Molecular Modelling*
- Mástter em Engenharia do Desenho de Produtos
- Mástter em Direito de Danos
- *Master's in Mechanics of Materials and Structures (MMS)*
- Mástter em Pesquisa em Humanidades
- Mástter em Ciência e Tecnologia da Água (CTA)
- Mástter em Empreendimento e Desenvolvimento Empresarial
- Mástter em Engenharia Industrial
- Mástter em Engenharia Informática
- Mástter em Comunicação e Estudos Culturais
- Mástter em Direção e Planeamento do Turismo
- Mástter em Turismo Cultural

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

- Finalização do prazo de apresentação de solicitações: 22/05/2015
- Publicação das listas provisórias de solicitações que cumprem os requisitos e que não cumprem: 12/06/2015
- Publicação dos listados definitivos de solicitações admitidas 23/06/2015
- Resolução definitiva e notificação das ajudas concedidas: 30/06/2015

INFORMAÇÃO

Para mais informações dirigir-se a: vr.iberoamerica@udg.edu